



## EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

### PEB II – MATEMÁTICA

Haverá atribuição de aulas para Professor da Educação Básica na disciplina de Matemática para:

- **EMEF “PROF. ARTUR LUIZ GAYOTTO”**

\* 18 aulas em SUBSTITUIÇÃO (Artigos 2º, 8º e 15 da Lei Complementar Nº 160/09).

<b>Tarde</b>	<b>2ª feira</b>	<b>3ª feira</b>	<b>4ª feira</b>	<b>5ª feira</b>	<b>6ª feira</b>
12:30 às 13:20	6º D	6º C	6º D	6º C	7º D
13:20 às 14:10	6º C	HTPE	HTPE	6º D	HTPE
14:10 às 15:00	7º D	6º D	6º C	7º D	6º C
<b>INTERVALO</b>	-	-	-	-	-
15:20 às 16:10	-	-	-	-	6º D
16:10 às 17:00	HTPE	6º D	-	-	6º C
17:00 às 17:50	7º D	7º D	7º D	-	-
<b>18:05 às 18:55</b>	-	-	<b>HTPC</b>	-	-

\* 06 aulas em SUBSTITUIÇÃO (Artigo 4º da Lei Complementar Nº 160/09).

<b>Tarde</b>	<b>2ª feira</b>	<b>3ª feira</b>	<b>4ª feira</b>	<b>5ª feira</b>	<b>6ª feira</b>
12:30 às 13:20	-	-	-	-	-
13:20 às 14:10	-	6º E	6º E	-	6º E
14:10 às 15:00	-	HTPE	-	-	-
<b>INTERVALO</b>	-	-	-	-	-
15:20 às 16:10	6º E	-	-	-	-
16:10 às 17:00	6º E	-	-	6º E	-
17:00 às 17:50	-	-	-	-	-
<b>18:05 às 18:55</b>	-	-	<b>HTPC</b>	-	-

- **EMEF “PROFª ADELAIDE TOZI”**

\* 24 aulas em SUBSTITUIÇÃO (Artigo 4º da Lei Complementar Nº 160/09).

<b>Manhã</b>	<b>2ª feira</b>	<b>3ª feira</b>	<b>4ª feira</b>	<b>5ª feira</b>	<b>6ª feira</b>
07:00 às 07:50	HTPE	8º B	6º A	6º A	8º A
07:50 às 08:40	6º A	8º A	6º B	8º A	6º B
08:40 às 09:30	6º B	HTPE	8º B	8º B	6º A
<b>INTERVALO</b>	-	-	-	-	-
09:50 às 10:40	HTPE	6º A	6º A	HTPE	HTPE
10:40 às 11:30	8º B	6º B	8º A	6º B	8º B
11:30 às 12:20	8º A	8º A	6º B	8º B	HTPE
<b>17:15 às 18:05</b>	-	-	<b>HTPC</b>	-	-
<b>18:05 às 18:55</b>	-	-	<b>HTPC</b>	-	-



**Prefeitura Municipal de Cerquillo**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquillo - SP  
PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquillo.sp.gov.br



**Obs.:** A atribuição terá início na 43ª colocação da lista de classificados no Processo Seletivo nº 01/2024.

\***Aulas em Substituição:** até retorno do docente afastado ou data estipulada na portaria de admissão.

\***Imprimir e trazer preenchidas a ficha de dados pessoais e a declaração de acúmulo de cargo (datada do dia da atribuição).**

\* No ato da atribuição o docente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os seguintes documentos originais sob pena de não serem atribuídas classes/aulas: documento de identidade (RG ou CNH); diploma de habilitação e histórico ou declaração de conclusão de curso contendo a data em que ocorreu a colação de grau e histórico; comprovante atualizado do horário das aulas que já lhe foram atribuídas, incluindo as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas de trabalho pedagógico na escola (HTPE), declarado pela direção da Unidade Escolar, em papel timbrado com carimbo e assinatura da direção.

\* Não serão aceitas cópias ilegíveis, fotos ou documentos digitais e declarações de horário de aulas sem timbre da Unidade Escolar e assinatura do diretor.

\* Este edital pode sofrer alterações.

**Local de Atribuição:** “Centro Interativo Municipal”

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1.180 – Nossa Senhora de Lourdes

**Data de Atribuição:** 17/02/2025 (Segunda-feira)

**Horário:** 9h

Cerquillo, 14 de fevereiro de 2025.

Osinaldo de Oliveira  
Secretário Municipal de Educação e Cultura